



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3876/2015 - CEPE, de 03 de agosto de 2015.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3857/2015 - CEPE,
DE 29 DE JUNHO DE 2015 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 03 de agosto de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3857/2015 – CEPE, de 29 de junho de 2015 que **APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR FLÁVIO AUGUSTO DORILEO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor